



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 226/2015-GAB

Bento Gonçalves, 28 de maio de 2015.

Assunto: Resposta Ofícios 383, 384, 386, 387, 391, 392/2015/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, informamos a Vossa Excelência que:

- referente aos **Pedidos de Providências nº 273 e 274/2015**, após estudo técnico *in loco*, verificou-se que os locais não apresentam as características mínimas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e não atendendo aos critérios técnicos necessários para a instalação de redutores de velocidade; referente ao **Pedido de Providências nº 276/2015**, ressaltamos que para maior agilidade no atendimento, os contribuintes podem solicitar os serviços de troca de lâmpadas e consertos na iluminação através do Fala Cidadão; referente ao **Pedido de Providências nº 277/2015**, não é possível fazer qualquer alteração até que o Plano de Mobilidade Urbana esteja concluído; referente ao **Pedido de Providências nº 281/2015**, após vistoria no local e em acordo com a legislação, serão instalados blocos de concreto junto ao meio-fio, pois os *guard rails* poderiam ter consequências fatais em caso de motocicletas e bicicletas; e referente ao **Pedido de Providências nº 282/2015**, o roteiro foi testado pela empresa Santo Antônio, através de ônibus seletivo, e foi comprovado que não existe demanda para manter a linha.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06/07/2015
AS 16:16 Horas
Ass: Jua